

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 618, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidora para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Secretária da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora **ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES**, para responder, interina e cumulativamente, a partir de 01 de dezembro de 2022, pelo Cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de novembro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRZIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo